

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 7719-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00166822, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ERNANI SCALA MARCHINI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procopio, a usufruir setenta e um (71) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 18/12/2012 a 17/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2705/2018-D.M., a partir do dia 21 de setembro de 2018.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e um (61) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ELVIS NIVALDO DOS SANTOS PAVAN	Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	21/09/2018	30/09/2018	10

Curitiba, 06 de setembro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6012610